

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 15129/2024/2

Sumário: Submete a discussão pública a 1.ª alteração da Unidade de Execução U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria.

Discussão Pública – 1.ª Alteração da Unidade de Execução U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria

Fernando Paulo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e ainda nos termos do Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária, realizada em 26 de junho de 2024, deliberou por maioria submeter a discussão pública a proposta de Alteração da Unidade de Execução U18 – Expansão da Póvoa de Santa Iria, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 18, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da Internet da Câmara Municipal, em [www.cm-vfxira.pt/participar/consulta-discussão-publica](http://www.cm-vfxira.pt/participar/consulta-discussao-publica).

Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta. As participações devem ser remetidas para o endereço de correio: U18@cmvfxira.pt.

27 de junho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Fernando Paulo Ferreira.

317847228